



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 063/18**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no RGC e no REC,

Considerando a programação das partidas destacadas para acontecerem no Estádio Joaquim Flores entre os dias 19 e 21/08/2018, pelos Campeonatos Estaduais da Série B2 nas Categorias de Profissionais e Amadoras;

Considerando a impossibilidade de acomodar a partida a ser realizada entre as equipes do **Mesquita FC** x **Juventus FC**, pela 3ª Rodada do Retorno do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais, dentro das datas acima indicadas;

Considerando que os artigos 14, I do RGC e 28, §2º e §3º do REC preconizam que as partidas da competição devam acontecer preferencialmente em estádios aprovados para receberem público em razão da venda de ingressos, cabendo ao DCO da FERJ alterar a data das partidas para atender a citada diretriz;

Considerando a existência de outra data disponível no calendário do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais para a realização da partida entre as equipes do **Mesquita FC** x **Juventus FC**, preservando o equilíbrio da competição e o direito ao mando de campo do **Mesquita FC**;

Considerando que os artigos 16, II do RGC e 38 do REC indicam que o DCO da FERJ deverá expedir normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento específico

RESOLVE:

INDICAR a data e o horário da partida a ser disputada entre as equipes do **Mesquita FC** x **Juventus FC** pela 3ª Rodada do Retorno do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais, para que esta aconteça no dia 23 de agosto de 2018 (quinta-feira), às 10h, no Estádio Joaquim Flores.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**